

Relatório Anual sobre as cinco principais plataformas de execução utilizadas pela Hawkclaw Capital Advisors: Ano de 2020

INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 330.º do Código dos Valores Mobiliários (1), do Artigo 65.º n.º6 do Regulamento Delegado 2017/565 e respetivos regulamentos técnicos (2), presta-se informação aos clientes sobre a execução de ordens recepcionadas e transmitidas pela Hawkclaw Capital Advisors (adiante designada por “HAWKCLAW”) durante o ano de 2020, no âmbito da prestação do serviço de recepção e transmissão de ordens.

Este relatório aplica-se a Clientes Profissionais e Não Profissionais (de acordo com o estabelecido pela DMIF II), previamente classificados pela HAWKCLAW. Dado que, em 2020, a HAWKCLAW apenas prestou serviços de recepção e transmissão de ordens a Clientes Profissionais apenas estes serão considerados no presente documento.

Os instrumentos financeiros abrangidos têm em conta toda a actividade de recepção e transmissão de ordens da HAWKCLAW e são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2017/576, de 8 Junho de 2016, nomeadamente:

- Instrumentos de Capital – acções e certificados de depósito
- Instrumentos de Dívida – obrigações
- Produtos de índices cotados (ETP), fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)

Na eventualidade de alguma da informação necessária para a completude deste relatório não estar disponível, a HAWKCLAW assumiu alguns pressupostos e simplificações em linha com as orientações das entidades de supervisão (3).

De acordo com o referido pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), este relatório foi produzido numa base de “melhor esforço”.

(1) Na redação da Proposta de Lei 109/XIII que transpôs a Diretiva 2014/65/EU

(2) RTS 28 (“Regulatory Technical Standards”)

(3) ESMA Q&As (DMIF II & RMIF)

PRINCIPAIS PLATAFORMAS NA RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS

Clientes Profissionais

O objectivo deste documento é detalhar para cada categoria de instrumentos financeiros, as principais plataformas de execução em termos de volumes de negociação, para as quais a HAWKCLAW recebeu e transmitiu as ordens dos seus clientes durante o ano de 2020.

Este reporte foi realizado tendo em conta a informação disponível sobre a classificação dos produtos, transações e clientes.

Os critérios do preço, do custo e da liquidez da plataforma de execução são critérios relevantes de avaliação da qualidade de execução das ordens. Dado que a HAWKCLAW apenas tem licença de recepção e transmissão de ordens em nome dos seus clientes no seguimento de consultoria para investimento apenas poderá monitorizar o processo e informar o cliente, a todo o momento, sobre as condições de execução das ordens. Não obstante a maior importância ser dada ao factor “contrapartida pecuniária global”, a HAWKCLAW informará e desenvolverá todos os seus esforços, até ao limite do que a sua autoridade o permite, para que as ordens sejam também executadas nas melhores condições de rapidez, probabilidade de execução e liquidação.

De notar que a HAWKCLAW não tem acesso directo a nenhuma plataforma de negociação e recebe as ordens dos clientes para que estas sejam transmitidas às entidades com quem estes mesmos clientes têm também relação. A HAWKCLAW transmite as ordens a essas entidades (Brokers) que asseguram a concretização das mesmas, em termos que previsivelmente proporcionem a execução nas melhores condições.

Não existem ligações estreitas ou propriedades comuns com as plataformas de execução de entidades terceiras, nem existem conflitos de interesse susceptíveis de prejudicar os interesses dos clientes na execução de ordens. Não existem acordos específicos com as plataformas de execução relativos a pagamentos efectuados ou recebidos ou ainda qualquer benefício não monetário significativo. Em princípio, o modo de execução de ordens não difere em função da categoria do cliente.

Categoria do Instrumento	Instrumentos de Capital – ações e certificados de depósito					
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim					
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume de negociação expressa em percentagem do total dessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total dessa categoria	Percentagem das ordens passivas	Percentagem das ordens agressivas	Percentagem das ordens dirigidas	
Jefferies International Limited - S5THZMDUJCTQZBTRVI98	20,19%	25,62%	NA	NA	NA	
Edmond de Rothschild - 5493009T91BHZZKFR082	56,83%	48,76%	NA	NA	NA	
Banco Português de Investimento - 213800NGJLXOSRPK774	10,55%	11,16%	NA	NA	NA	
Credit Suisse - 5493003T1Y721MBZZK78	6,26%	4,55%	NA	NA	NA	
Union Bancaire Privée, UBP SA - 1P8Q5FFRI280	6,18%	9,92%	NA	NA	NA	

Categoria do Instrumento	Instrumentos de Dívida – obrigações					
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não					
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume de negociação expressa em percentagem do total dessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total dessa categoria	Percentagem das ordens passivas	Percentagem das ordens agressivas	Percentagem das ordens dirigidas	
Jefferies International Limited - S5THZMDUJCTQZBTRVI98	10,13%	12,94%	NA	NA	NA	
Banco Português de Investimento - 213800NGJLXOSRPK774	15,66%	14,71%	NA	NA	NA	
Edmond de Rothschild - 5493009T91BHZZKFR082	48,12%	44,12%	NA	NA	NA	
Credit Suisse - 5493003T1Y721MBZZK78	17,05%	16,47%	NA	NA	NA	
Union Bancaire Privée, UBP SA - 1P8Q5FFRI280	9,03%	11,76%	NA	NA	NA	

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados (ETP), fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de					
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim					
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume de negociação expressa em percentagem do total dessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total dessa categoria	Percentagem das ordens passivas	Percentagem das ordens agressivas	Percentagem das ordens dirigidas	
Jefferies International Limited - S5THZMDUJCTQZBTRVI98	36,48%	40,38%	NA	NA	NA	
Banco Português de Investimento - 213800NGJLXOSRPK774	4,20%	3,85%	NA	NA	NA	
Edmond de Rothschild - 5493009T91BHZZKFR082	42,07%	34,62%	NA	NA	NA	
Credit Suisse - 5493003T1Y721MBZZK78	2,60%	1,92%	NA	NA	NA	
Union Bancaire Privée, UBP SA - 1P8Q5FFRI280	14,65%	19,23%	NA	NA	NA	